



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

C. G. C. (M. F.) N.º 06.988.976/0001-09
Rua Manoel Pires de Castro, 279 - Centro

LEI Nº 150/93

Reajusta os vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, a Sra. Guilhermina da Silva Aires Castro, faz saber a todos seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido reajuste aos servidores municipais.

Art. 2º - O percentual de reajuste de que trata o artigo anterior, será em média de 109% (cento e nove por cento), os quais passarão a vigorar com os valores constantes dos anexos I, II e III.

Art. 3º - Fica criado uma gratificação de representação no valor de 50% (cinquenta por cento), para os cargos em comissão constantes do anexo I.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 1º de Janeiro corrente.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir. O Secretário de Administração Municipal o faça publicar e correr.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães de Almeida, 25 de janeiro de 1993.

Guilhermina Castro
Guilhermina da Silva Aires Castro
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

C. G. C. (M. F.) N.º 06.888.976/0001.09
Rua Manoel Pires de Castro, 279 - Centro

LEI Nº

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO
SECRETÁRIO	1.200.000,00
ASSESSOR	700.000,00
CHEFE DE GABINETE	700.000,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO	600.000,00

Posto



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

C. G. C. (M. F.) N.º 06.988.976/0001-09
Rua Manoel Pires de Castro, 279 - Centro

LEI Nº

ANEXO II

FUNÇÕES GRATIFICADAS

666

DENOMINAÇÃO	VALOR
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	300.000,00
DIRETOR DE ENSINO DE 2º GRAU	300.000,00
DIRETOR DE ENSINO DE 1º GRAU	200.000,00
CHEFE DE SEÇÃO	200.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

C. G. C. (M. F.) N.º 06.988.976/0001-09
Rua Manoel Pires de Castro, 279 - Centro

LEI Nº

ANEXO III

CATEGORIA FUNCIONAL	SALÁRIO
PROFESSOR HABILITADO	160.000,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	150.000,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	150.000,00
TECNICO EM CONTABILIDADE	150.000,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	150.000,00
MOTORISTA	150.000,00
MECÂNICO	150.000,00
ELETRICISTA	150.000,00
INSPECTOR ESCOLAR	140.000,00
FISCAL MUNICIPAL	140.000,00
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	140.000,00
TELEFONISTA	140.000,00
PASSADOR DE RIO	130.000,00
PROFESSOR LEIGO	130.000,00
DATILÓGRAFO	130.000,00
AUXILIAR MÉDICO	130.000,00
mensageiro	120.000,00
VIGIA	120.000,00
LAVANDEIRA	120.000,00
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	120.000,00

Castro